

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FEUFF, COORDENAÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, VEM , VMT.....06

SEÇÃO IV

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO (PPGCN)10

COMISSÃO ELEITORAL – FACULDADE DE NUTRIÇÃO.....13

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....17

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.935 de 30 de janeiro de 2019.

Institui Comissão e designa membros para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Intangíveis da PROPPI/UFF, Unidade Gestora 153248 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), referente ao exercício de 2019 - Unidade Gestora 153248.

Art. 2º. **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **MAURO VIEIRA DA ROCHA**, Administrador, matrícula SIAPE1013912; **FELIPE SANTOS DA CRUZ**, Contador, matrícula SIAPE 1259847; **MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA**, Contadora, matrícula SIAPE 1494696-3.

Art. 3º. A presidência da Comissão caberá ao servidor **MAURO VIEIRA DA ROCHA**.

Art. 4º. Esta Portaria cancela e substitui a de Nº 60.635 de 30 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18548-4701 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.943 de 30 de janeiro de 2019.

Constitui e designa os membros da Comissão de Atos Normativos Internos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar políticas e diretrizes na área de Gestão da Informação da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018 da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, que aprova e autoriza a distribuição da terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Comissão de Atos Normativos Internos visando estabelecer diretrizes e definir normas para gestão e uso dos recursos informacionais e documentais da Universidade.

Art. 2º. **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO, Superintendente de Documentação, matrícula SIAPE nº 308716;

IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ, Coordenador de Arquivos, matrícula SIAPE nº 1860740; e

DEISE FARIA NUNES, Chefe da Seção Administrativa do Gabinete do Reitor, matrícula SIAPE nº 1672156.

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida por **DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 15 de 30 de janeiro de 2019.

Assunto: Constituir Comissão Eleitoral para Composição do Conselho Deliberativo da SDC 2019-2022

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 62.628 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial da União pag. 23 Seção 2 de 14/12/2018, e no Boletim de Serviço, nº LII, nº 228, de 21/12/18, seção II, pág. 07,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão Eleitoral para Composição do Conselho Deliberativo da SDC 2019-2022, tendo como membros:

- **INAYA GOMES DE ANDRADE**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 6308996, Biblioteca da Escola de Enfermagem, BENF/SDC, UORG 1578.

- **ANA ROSA DOS SANTOS**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 10301356, Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções, SPDC/CBI, UORG 1561.

- **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1212563, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562

- **NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 1627617, Setor de Arquivo Especial, SAES/SAPE, UORG 1566.

- **DENIZE LAUREANO ROCHA**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 2424964, Seção de Arquivo Permanente, SAPE/CAR UORG 1565..

- **MARCELA VIRGÍNIA THIMOTEO DA SILVA**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1828744, Seção de Arquivo Permanente, SAPE/CAR UORG 1565.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 005 de 22 de janeiro de 2019.****Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000420/2019-15, resolve remover, de ofício para ajuste de lotação a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Seção Execução de Despesas e Exercícios Anteriores – SEDEA/DAJ, UORG 1604, para a Seção de Concessão de Benefícios SCBE/DBE, UORG 1609, ambas vinculadas ao Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
PATRÍCIA BORGES LISBOA	Técnico em Contabilidade	2304173

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEUFF, N.º 01 de 28 de janeiro de 2019.**

A **Diretora da Faculdade de Educação - FEUFF**, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1) **Remover** de ofício para ajuste de lotação o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2264449	Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)	Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001 de 21 de junho de 2018.

O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **JULIO VIEIRA NETO**, matrícula Siape 1958436; **LUIS PEREZ ZOTES** (Presidente da Comissão), matrícula Siape 2177344; **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula Siape 1807254; **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula Siape 1746919 e **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula Siape 2003641 para fazerem parte da Comissão do Processo Seletivo 2019 do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Esta DTS terá efeito retroativo a partir da data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 01 de 25 de janeiro de 2019

EMENTA: Altera a composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, instituída pela DTS VEM N.º 08 de 22 de novembro de 2018.

O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, que passará a vigorar da seguinte forma:

ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO - matrícula SIAPE n.º 1518194 (titular);

FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM, matrícula SIAPE n.º 2263367 (titular);

JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA, matrícula SIAPE n.º 972672 (titular);

ALEXANDRE FURTADO FERREIRA - matrícula SIAPE n.º 1527298 (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

DECISÃO N.º 01/2019

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias

DECIDE:

Aprovar ad referendum da Plenária do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, o Projeto “Falcons UFFórmula SAE” coordenado pela chefia do departamento.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2019.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Chefe em exercício do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

#####

SEÇÃO IV

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
(PPGCN)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGCN 2019

A Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, comunica a abertura do prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível de Mestrado, área de concentração em Ciências da Nutrição, para o primeiro semestre do ano de 2019, na forma deste edital.

1. Período de Inscrição:

1.1. As inscrições para seleção do curso de Mestrado em Ciências da Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o primeiro semestre do ano de 2019, estarão abertas no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019 e serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF), sala 411, Campus do Valonguinho, das 9 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, , mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual se encontra disponível no site do PPGCN (<http://ppgcn.sites.uff.br/inscricao-no-processo-seletivo/>).

1.2. Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão fazer sua inscrição por procuração específica para tal finalidade, registrada em cartório ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência expressa (SEDEX ou equivalente), destinado ao seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Campus Valonguinho
Rua Mário Santos Braga, 30, 4º andar, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

1.3. O candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, da seguinte documentação:

1. Carta de apresentação do orientador. A lista dos nomes dos professores e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se na página do PPGCN (<http://ppgcn.sites.uff.br/>). A carta deve descrever o potencial do candidato baseado na sua trajetória e a viabilidade da execução do projeto de pesquisa. A carta não garante que o candidato seja aprovado na seleção.

2. Formulário de inscrição preenchido indicando a opção de orientador e linha de pesquisa da vaga que estará concorrendo. <http://ppgcn.sites.uff.br/inscricao-no-processo-seletivo/>

3. 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente cópias autenticadas de declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).

4. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

5. Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCN, em versão impressa e via correio eletrônico (ppgcn.uff@gmail.com) no formato “pdf” contendo no máximo 12 páginas, em português e estruturado de acordo com as seguintes seções: Capa (identificação do candidato, orientador, linha de pesquisa, título do projeto), Resumo (máximo de 250 palavras), Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Métodos, Fomentos (caso tenha), Cronograma, Viabilidade de

Execução, Referências Bibliográficas e o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso já o tenha.

6. Cópia impressa do Curriculum Vitae (CV) Lattes. Os comprovantes do CV Lattes deverão ser entregues no dia em que ocorrerá a arguição oral do projeto de pesquisa.
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
8. 01(uma) cópia legível da carteira de identidade e CPF, ou 01 (uma) cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro, do Passaporte e do Visto de Permanência, em caso de aluno estrangeiro. Os estrangeiros residentes no Brasil deverão seguir os mesmos procedimentos que os brasileiros.

1.4. A homologação das inscrições, após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, será divulgada na página do PPGCN no dia 1º de março de 2019.

2. Vagas:

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas ao todo, abertas aos portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, de cursos reconhecidos pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na área de Concentração de Ciências da Nutrição. As vagas estão distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa descritas abaixo:

- 2.1.1. Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional: 06 vagas
- 2.1.2. Alimentos: do experimento ao uso clínico: 08 vagas
- 2.1.3. Avaliação Nutricional e Metabolismo: 06 vagas

2.2. – O ingresso tem por referência o professor-orientador que redigiu a carta de apresentação. Nesse sentido, os candidatos concorrerão às vagas do orientador para a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

3. Etapas da seleção:

Para admissão no PPGCN, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se submeter ao processo de seleção que abrangerá as seguintes etapas:

3.1. Etapa Eliminatória:

a) Prova de suficiência em inglês incluindo a compreensão e interpretação de texto escrito em inglês com temática de Nutrição. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Para a prova de suficiência em inglês será permitido somente o uso de dicionário em inglês impresso. Não será permitido uso de dicionário bilíngüe (inglês-português).

Obs.: Poderão ser dispensados da prova de língua os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovante válido de proficiência de inglês, obtido nos últimos cinco anos, de acordo com as seguintes exigências:

b) Para língua inglesa deve ser apresentado um dos seguintes certificados:

- IELTS - InternationalEnglishLanguageTesting System: maior ou igual a 04 pontos;
- TOEFL IBT - Test ofEnglish as a ForeignLanguage: maior ou igual a 70 pontos;
- TOEFL ITP - Test ofEnglish as a ForeignLanguage: maior ou igual de 460 pontos;
- Cambridge English: nível Preliminary (PET), First (FCE), Advanced (CAE) ou Proficiency (CPE);

3.2. Etapa Classificatória (apenas para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em inglês):

- a) Apresentação, em formato ppt, por, no máximo, 10 minutos e arguição oral do projeto de pesquisa.
- b) CV Lattes (nesta etapa os alunos devem entregar os comprovantes do Curriculum Vitae (CV) Lattes).

3.3. Composição da nota final

3.3.1. Para efeito do cálculo da nota final, peso 3 (três) para a arguição oral do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) para análise do CV Lattes.

3.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

1. a) Não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
2. b) Portar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico;
3. c) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
4. d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. Cronograma das etapas de seleção

4.1. Prova de suficiência em inglês será realizada no dia 11 de março de 2019, das 09 às 12 horas. O resultado estará disponível no dia 12 de março de 2019, a partir das 14 horas.

4.2. Recursos relativos aos resultados dessa prova poderão ser apresentados até as 14h do dia 13 de março, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 13 de março a partir das 17h.

4.3. Análise do CV Lattes e Arguição do Projeto serão realizadas no período entre 14 e 19 de março de 2019.

Obs.: Todas as etapas serão realizadas na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, 4º andar, Niterói – Campus do Valonguinho da UFF. Os resultados de cada etapa estarão disponíveis na secretaria da PPGCN e no site (<http://ppgcn.sites.uff.br/>), nos dias e horários acima indicados.

5. Taxa de inscrição:

5.1. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, mediante GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no Anexo). Não haverá devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

6. Resultados e classificação:

6.1. Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por linha que consta no item 2.1 deste edital. Ressalta-se que as vagas serão preenchidas por orientador, o que significa que o candidato que apresentar maior nota, dentre os candidatos apresentados para um mesmo orientador, será classificado para a respectiva vaga. Excepcionalmente, caso haja vaga não preenchida de um professor em uma determinada linha de pesquisa, a mesma poderá ser transferida para outro professor da mesma linha de pesquisa apto a receber um novo aluno, considerando a ordem de classificação do aluno.

6.2. Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração a maior nota obtida nas etapas de seleção na seguinte ordem: arguição oral do projeto, CV Lattes, ter certificado de proficiência em inglês com maior nível de classificação ou na ausência deste levar-se-á em conta a nota da prova de suficiência em inglês.

7. Divulgação:

7.1. As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 19 de março de 2019, após às 14h, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF e pelo site (<http://ppgcn.sites.uff.br/>).

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até as 14h do dia 20 de março de 2019. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado a partir do dia 20 de março de 2019 até as 17h.

8. Matrícula:

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia 21 de março de 2019, das 8 às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF.

8.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar a ficha de inscrição em disciplinas, que estará disponível no site do PPGCN.

8.3 As aulas terão início no dia 22 de março de 2019.

9. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte na ordem de classificação do respectivo orientador, antes do início das aulas. Caso o orientador não tenha mais candidatos à vaga, será adotado o procedimento descrito anteriormente no item 6 desse edital.

10. Retirada dos documentos:

O prazo máximo para os candidatos não aprovados e não classificados retirarem os documentos comprobatórios da inscrição é de 30 dias, a partir da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo PPGCN. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio PPGCN.

12. Dúvidas:

Telefone da Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição: (21) 2629-9898; e e-mail: ppgcn.uff@gmail.com

13. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCN.

Niterói, 25 de janeiro de 2019.

VIVIAN WAHRLICH

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição

#####

ANEXO

Modelo de emissão da GRU para pagamento da taxa de inscrição

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ⓘ

0250158433 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ⓘ

01/2018

Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ

23/02/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total ⓘ

150,00 × (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Quadriênio 2019/2022.**Edital nº 1 de 14 de janeiro de 2019**

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores (as) titulares **ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA** (matrícula SIAPE 01847367) e **VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA** (matrícula SIAPE 3045009), tendo como suplente **MARIA TEREZA BAPTISTA WADY** (matrícula SIAPE 2175057), pela Servidora Técnico-Administrativa **MONIQUE DA SILVA DE ARAÚJO** (matrícula SIAPE 1842815), tendo como suplente **HELGA ALIVERTI NAZÁRIO** (matrícula SIAPE 014645718), e pela discente **MARCELLY CHRISTINA CABRAL DOS SANTOS** (matrícula 116009010), tendo como suplente **KAMILLA CARLA BERTU SOARES** (115009018), constituída através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 01 de 08 de janeiro de 2019, edital nº 1 de 14 de janeiro de 2019, torna público que está aberto o processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Diretor e Vice-diretor Quadriênio 2014/2018.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que encontram-se lotados nos respectivos departamentos que atendam as determinações do art. 24 do RGE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas, compostas por coordenador e vice-coordenador deverão ser feitas em formulário próprio (2 vias) na secretaria da Unidade, nos dias no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, no horário de 13 às 17 horas.

Artigo 3º - Fica determinado que o período para divulgação das chapas inscritas será no dia 27 de fevereiro no horário de funcionamento da Faculdade de Nutrição.

Artigo 4º - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnicos-administrativo do quadro permanente na seção correspondente à unidade em que está lotado; b) os discentes do curso de Graduação em Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição que estejam inscritos em alguma disciplina no 1º semestre de 2019.

Parágrafo Único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º A consulta eleitoral será realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2019, no horário de 9 às 16 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 11 de abril de 2019 às 14h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 14 de janeiro de 2019.

ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da UFF para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador de curso, Quadriênio 2018/2022.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição de chapas	Secretaria da Unidade	18 a 22 de fevereiro de 2019	09:00 às 16:00 h
Divulgação da inscrição	Mural da Faculdade	27 de fevereiro de 2019	-
Campanha eleitoral	_____	18 a 29 de março de 2019	_____
Debate	Auditório	02 de abril de 2019	14:00 às 17:00 h
Eleição	Faculdade Nutrição 4º andar	09 e 10 de abril de 2019	09:00 às 16:00 h
Apuração	Auditório	11 de abril de 2019	14:00 h
Período de Impugnação	Secretaria	12 de abril de 2019	10:00 às 16:00 h
Homologação dos resultados	Reunião extraordinária de Colegiado de Unidade	16 de abril de 2019	
Publicação	Boletim de Serviços da UFF	Após Homologação	

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2019 – ESR, 17 de janeiro de 2019.

EMENTA: Estabelece procedimento para execução de compras de materiais e serviços no âmbito do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, visando os princípios da Administração Pública da transparência e da eficiência

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que as notas fiscais para a execução de compras de materiais oriundos de custeio e/ou capital, bem como os serviços realizados no âmbito do ESR deverão ser atestados por 01 técnico-administrativo vinculado à Controladoria/Financeiro (ESR); 01 técnico-administrativo vinculado à Administração/Operacional (ESR) e pelo Diretor da Unidade ou o vice - diretor.

Art. 2.º - A presente designação não corresponde à função gratificada

Art. 3.º - Essa Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do ESR

####